



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



## DECRETO Nº.:47 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor que mencionam e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº. 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a servidora, **VARLI LOPES DE AGUIAR**, ocupante do cargo Secretaria de Gabinete.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 01/02/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS**, aos 22 (vinte e dois ) dias do mês de janeiro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo

